



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0853/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a nulidade do processo nº 14.852.279-0, conforme decisão as 107 e 108.

Art. 2º. Designar os servidores **Adyr Tacla Filho**, RG nº 2.083.657-1, Administrador, **José Carlos Freitas Leite Júnior**, RG nº 5.525.020-0, Médico, **Luis Carlos Lamy**, RG nº 3.421.287-2, Administrador, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.852.279-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Eduardo Fernando Chyla**, RG nº 6.325.570-0, Médico, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 285, XXI e 293, v, "h", da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br